



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ADRIANO PAULO BAUER, prefeito municipal, em Exercício, de Riozinho/RS e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei,

CONSIDERANDO a necessidade de formalização de Termo de Colaboração com a Associação Filhas de São Camilo – Hospital Nossa Senhora do Rosário, visando ao custeio e à manutenção das atividades assistenciais e dos serviços de saúde prestados à população, conforme Plano de Trabalho.

CONSIDERANDO a escolha da Organização da Sociedade Civil (OSC), **ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO – HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**, inscrita no CNPJ nº 61.986.402/0012-54, conforme parecer jurídico, pelo valor estimado total de R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais), pelo período de 5 (cinco) meses, com fundamento nos art. 16 e 31, inc. II, da Lei 13.019/2014;

CONSIDERANDO a existência de interesse público na formalização da referida parceria;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da dispensa de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

AUTORIZO a formalização da parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) **ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO – HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**, inscrita no CNPJ nº 61.986.402/0012-54, pelo valor total estimado de R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais), pelo período de 05 (cinco) meses, com fundamento nos art. 16 e 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014.

DETERMINO ao Setor de Licitações e Contratos que proceda à formalização do competente instrumento de parceria e às publicações exigidas no art. 38, da Lei Federal Lei 13.019/2014.

Riozinho/RS, 20 de agosto de 2026.

ADRIANO PAULO BAUER
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO